



Revogada pela Port 253/23

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Determina afastamento de
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nº229/2023 e nº238/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeou Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

Considerando a Ata nº02/2023 na qual a Comissão Processante, ante a novos fatos, deliberou pela aplicação do art. 219 da Lei nº217/2007 - Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul;

Considerando o art. 219 da Lei Municipal nº217/2007 e seu parágrafo único, que aduz sobre o afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Determina o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora MIRIAN CRIS ROMANI, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem (E.S.F.), em decorrência da deliberação da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº229/2023 e Portaria nº238/2023, em consonância com o artigo 219 da Lei nº217/2007 – Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 23 de outubro de 2023.

Publicado no Site Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23 / 10 / 2023
Hora: 03 / Eduardo / 3378


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal